

MÉRITO - A prova documental faz prova apenas relativa à jornada do reclamante e não absoluta, podendo ser infirmada por outros elementos probatórios nos autos. No caso, a prova testemunhal produzida foi segura o suficiente para evidenciar que o reclamante não usufruía do intervalo intrajornada, autorizando a condenação no aspecto, conforme confirmado por esta instância revisora. No mais, não cabe à Turma prolatora da decisão rever o julgamento realizado e fincado em fundamentos devidamente explicitados no acórdão. As matérias discutidas estão devidamente prequestionadas, aplicando-se à hipótese as OJ 118 e 119 da SDI-I do C. TST. Dou parcial provimento aos embargos apenas para prestar esclarecimentos constantes da fundamentação, sem contudo atribuir efeito modificativo ao julgado.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 28.09.2018 (divulgada no dia 27.09.2018).

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Técnico Judiciário

Acórdão

Processo Nº ROPS-0010316-28.2018.5.03.0036

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
RECORRENTE	VERONA VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	MANOEL ROBERTO ROSA(OAB: 123553/MG)
RECORRIDO	ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA
ADVOGADO	THOMAZ FERNANDES BARBOSA(OAB: 159554/MG)
ADVOGADO	SANDRO ALVES TAVARES(OAB: 96706/MG)
RECORRIDO	VERONA VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	MANOEL ROBERTO ROSA(OAB: 123553/MG)
RECORRIDO	2. VERONA SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO	MANOEL ROBERTO ROSA(OAB: 123553/MG)
RECORRIDO	3. VERONA HONDING LTDA
ADVOGADO	MANOEL ROBERTO ROSA(OAB: 123553/MG)
RECORRIDO	MMS ALARMES LTDA - EPP

ADVOGADO

MANOEL ROBERTO ROSA(OAB: 123553/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MMS ALARMES LTDA - EPP

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes parcial provimento para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, sem contudo atribuir efeito modificativo ao julgado.

MÉRITO - A prova documental faz prova apenas relativa à jornada do reclamante e não absoluta, podendo ser infirmada por outros elementos probatórios nos autos. No caso, a prova testemunhal produzida foi segura o suficiente para evidenciar que o reclamante não usufruía do intervalo intrajornada, autorizando a condenação no aspecto, conforme confirmado por esta instância revisora. No mais, não cabe à Turma prolatora da decisão rever o julgamento realizado e fincado em fundamentos devidamente explicitados no acórdão. As matérias discutidas estão devidamente prequestionadas, aplicando-se à hipótese as OJ 118 e 119 da SDI-I do C. TST. Dou parcial provimento aos embargos apenas para prestar esclarecimentos constantes da fundamentação, sem contudo atribuir efeito modificativo ao julgado.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 28.09.2018 (divulgada no dia 27.09.2018).

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Técnico Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Ata da 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 19 de setembro de 2018, com início às 13h22min (treze horas e vinte e dois minutos) e término às 16h33min

(dezesseis horas e trinta e três minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Presentes os Exmos: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procurador: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária, em exercício: Fabíola Pinto da Silva Safe

Pauta de 19/09/2018-1

01879-2012-087-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de AMAURI GERALDO DE OLIVEIRA e não provido

03114-2009-063-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

Pauta de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

AP 0011443-53.2015.5.03.0182

AP 0083100-23.2009.5.03.0002

RO 0012372-73.2016.5.03.0078

RO 0011070-94.2016.5.03.0082

AP 0000038-21.2013.5.03.0075

AP 0001066-84.2014.5.03.0173

AP 0001667-80.2010.5.03.0060

RO 0010058-60.2017.5.03.0098

ROPS 0010065-53.2017.5.03.0033

ROPS 0010196-50.2018.5.03.0079

AP 0010232-73.2013.5.03.0142

RO 0010233-93.2016.5.03.0064

RO 0010244-76.2017.5.03.0165

ROPS 0010262-88.2018.5.03.0092

ROPS 0010266-40.2017.5.03.0164

ROPS 0010328-31.2018.5.03.0072

ROPS 0010344-63.2018.5.03.0143

RO 0010377-52.2016.5.03.0069

AP 0010428-64.2017.5.03.0025

RO 0010458-22.2016.5.03.0062

ROPS 0010469-62.2018.5.03.0165

ROPS 0010530-61.2018.5.03.0022

AP 0010560-33.2015.5.03.0174

ROPS 0010587-37.2018.5.03.0036

RO 0010659-20.2017.5.03.0178

RO 0010661-22.2016.5.03.0114

RO 0010747-57.2016.5.03.0028

AP 0010782-92.2017.5.03.0024

AP 0010838-57.2017.5.03.0176

RO 0010856-45.2017.5.03.0090

ROPS 0010949-46.2017.5.03.0142

RO 0010984-63.2016.5.03.0102

RO 0011077-23.2016.5.03.0006

AP 0011111-05.2015.5.03.0112

AP 0011111-83.2016.5.03.0010

AP 0011180-51.2017.5.03.0020

AP 0011365-53.2015.5.03.0087

RO 0011369-94.2016.5.03.0139

ROPS 0011405-95.2017.5.03.0109

RO 0011548-58.2016.5.03.0129

RO 0011615-47.2016.5.03.0024

ROPS 0011813-21.2017.5.03.0163

RO 0012019-75.2015.5.03.0043

AP 0087900-64.2007.5.03.0067

RO 0010602-35.2016.5.03.0049

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

RO 0011440-81.2017.5.03.0068

RO 0011588-02.2017.5.03.0001

RO 0011838-03.2016.5.03.0023

ROPS 0011891-51.2017.5.03.0054

AP 0002561-53.2012.5.03.0103

ROPS 0010017-09.2018.5.03.0147

ROPS 0010089-85.2018.5.03.0182

RO 0010112-77.2017.5.03.0178

ROPS 0010214-12.2018.5.03.0131

ROPS 0010235-72.2018.5.03.0103

RO 0010325-83.2018.5.03.0102

RO 0010343-18.2018.5.03.0163

ROPS 0010387-70.2018.5.03.0055

ROPS 0010416-61.2018.5.03.0010

ROPS 0010443-25.2018.5.03.0178

ROPS 0010486-41.2018.5.03.0087

ROPS 0010506-75.2018.5.03.0105

RO 0010635-70.2017.5.03.0055

RO 0010726-52.2016.5.03.0167

ROPS 0010744-78.2018.5.03.0078

AP 0010873-86.2015.5.03.0111

RO 0010949-75.2017.5.03.0100

AP 0010951-43.2017.5.03.0036

ROPS 0011002-33.2017.5.03.0043

RO 0011009-62.2017.5.03.0160

RO 0011097-22.2015.5.03.0144

RO 0011128-56.2017.5.03.0149

ROPS 0011237-03.2017.5.03.0042

RO 0011288-77.2015.5.03.0173

RO 0011334-87.2015.5.03.0069

RO 0012467-13.2015.5.03.0087

AP 0200200-70.1998.5.03.0103

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

RO 0010818-02.2017.5.03.0165

RO 0011648-51.2017.5.03.0105

RO 0011847-61.2015.5.03.0164

AIRO 0011801-72.2015.5.03.0164

RO 0011870-81.2017.5.03.0052

RO 0011536-36.2017.5.03.0185

RO 0011303-91.2016.5.03.0082

RO 0010869-86.2016.5.03.0152

AP 0000697-68.2014.5.03.0148

AP 0001030-61.2014.5.03.0005

ROPS 0010093-44.2018.5.03.0111

AIRO 0010120-16.2018.5.03.0147

RO 0010150-62.2016.5.03.0069

RO 0010172-79.2016.5.03.0018

RO 0010233-26.2018.5.03.0096

AP 0010238-29.2015.5.03.0007

RO 0010391-29.2017.5.03.0157
 ROPS 0010422-59.2018.5.03.0110
 RO 0010433-57.2017.5.03.0067
 ROPS 0010474-14.2018.5.03.0059
 ROPS 0010482-51.2018.5.03.0039
 RO 0010521-53.2017.5.03.0178
 ROPS 0010524-14.2018.5.03.0003
 ROPS 0010550-73.2018.5.03.0015
 RO 0010551-41.2015.5.03.0184
 RO 0010592-33.2016.5.03.0035
 ROPS 0010598-51.2018.5.03.0138
 ROPS 0010615-32.2018.5.03.0027
 ROPS 0010642-70.2018.5.03.0041
 RO 0010707-94.2017.5.03.0075
 RO 0010856-53.2017.5.03.0055
 RO 0010905-88.2014.5.03.0091
 RO 0011022-25.2016.5.03.0054
 RO 0011142-32.2016.5.03.0163
 RO 0011256-33.2016.5.03.0110
 RO 0011345-53.2016.5.03.0111
 AP 0011378-64.2014.5.03.0062
 RO 0011681-83.2016.5.03.0167
 AP 0011684-82.2017.5.03.0044
 AP 0011757-55.2015.5.03.0131
 AP 0012114-56.2016.5.03.0048
 AIRO 0012432-45.2017.5.03.0164
 Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
 AP 0011762-69.2013.5.03.0027
 RO 0011250-23.2017.5.03.0132
 RO 0010411-50.2016.5.03.0029
 RO 0011840-67.2016.5.03.0024
 AP 0010170-37.2016.5.03.0139
 AP 0000502-02.2015.5.03.0002
 AP 0000653-02.2014.5.03.0099
 ROPS 0010164-68.2018.5.03.0136
 ROPS 0010239-22.2018.5.03.0132
 AP 0010245-03.2018.5.03.0076
 AP 0010271-90.2014.5.03.0027
 ROPS 0010415-55.2018.5.03.0114
 RO 0010462-96.2018.5.03.0027
 RO 0010463-31.2017.5.03.0055
 AP 0010545-25.2018.5.03.0056
 ROPS 0010553-06.2018.5.03.0087
 RO 0010597-89.2017.5.03.0174
 RO 0010809-03.2016.5.03.0027
 RO 0010973-46.2017.5.03.0022
 ROPS 0011048-49.2017.5.03.0034
 RO 0011066-30.2015.5.03.0167
 RO 0011093-63.2016.5.03.0042
 RO 0011210-13.2017.5.03.0012
 RO 0011415-44.2016.5.03.0152
 RO 0011648-41.2016.5.03.0152
 RO 0011734-09.2017.5.03.0077
 RO 0011901-53.2015.5.03.0026
 AP 0012496-03.2016.5.03.0031
 RO 0011223-69.2017.5.03.0090
 Embargos de declaração de PJe:
 Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
 RO 0010137-56.2016.5.03.0136
 RO 0010733-13.2016.5.03.0145
 RO 0011107-75.2017.5.03.0086
 ROPS 0011714-97.2015.5.03.0041

ROPS 0011979-22.2017.5.03.0044
 Relatora Desembargadora Denise Alves Horta
 AP 0001428-13.2012.5.03.0026
 AP 0001527-13.2013.5.03.0134
 AP 0002083-68.2014.5.03.0008
 ROPS 0010316-76.2018.5.03.0020
 RO 0010422-39.2016.5.03.0107
 RO 0010804-02.2017.5.03.0138
 RO 0011231-45.2016.5.03.0134
 AP 0011695-12.2017.5.03.0077
 RO 0011707-56.2016.5.03.0143
 RO 0011718-15.2016.5.03.0134
 RO 0011908-05.2015.5.03.0104
 Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
 ROPS 0010229-93.2017.5.03.0105
 RO 0011713-65.2017.5.03.0034
 RO 0011848-45.2017.5.03.0077
 Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
 ROPS 0010381-67.2018.5.03.0183
 ROPS 0010433-46.2018.5.03.0027
 RO 0010494-68.2017.5.03.0017
 AP 0010571-78.2017.5.03.0146
 RO 0010739-54.2017.5.03.0090
 RO 0010966-13.2015.5.03.0026
 RO 0011160-92.2016.5.03.0150
 RO 0011248-22.2017.5.03.0013
 ROPS 0011470-90.2017.5.03.0012
 ROPS 0011541-77.2017.5.03.0114
 RO 0011689-43.2016.5.03.0011
 RO 0011892-22.2014.5.03.0028
 RO 0012105-36.2016.5.03.0035

Advogados que fizeram sustentação oral em PJe:

Dr. Lay de Freitas AP 0011443-53.2015.5.03.0182
 Dra. Helda Carla Andrade Alves AP 0083100-23.2009.5.03.0002
 Dr. Kleber Alves de Carvalho RO 0012372-73.2016.5.03.0078
 Dr. Elias Nejm Neto RO 0011588-02.2017.5.03.0001
 Dra. Alessandra Cristina Dias RO 0011588-02.2017.5.03.0001
 Dr. João Carlos França Alves da Silva RO 0011838-03.2016.5.03.0023
 Dr. Flávio Henrique Aguiar França RO 0011838-03.2016.5.03.0023
 Dr. Ricardo Leandro dos Santos Ribeiro ROPS 0011891-51.2017.5.03.0054
 Dr. José Caldeira Brant Neto RO 0011648-51.2017.5.03.0105
 Dr. Marcus Wilson de Almeida RO 0011648-51.2017.5.03.0105
 Dr. Marcus Wilson de Almeida RO 0011847-61.2015.5.03.0164
 Dra. Paula Izis Moreira Melo RO 0011870-81.2017.5.03.0052
 Dr. Rodrigo Dourado Duarte RO 0011536-36.2017.5.03.0185
 Dr. Marcos Giovane do Nascimento Mendes RO 0011303-91.2016.5.03.0082
 Dra. Renata Soares Silva RO 0010869-86.2016.5.03.0152
 Dr. Roberto Agostinho Simões Filho RO 0011250-23.2017.5.03.0132
 Dra. Bruna de Lara Cotta Monteiro RO 0011250-23.2017.5.03.0132
 Dra. Valéria Soares dos Santos RO0010411-50.2016.5.03.0029
 Dra. Alessandra Cristina Dias RO 0011840-67.2016.5.03.0024

Registros

Estando na hora aprazada, completo o quorum regimental e

rogando proteção a Deus, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Por unanimidade, aprovou a ata da sessão anterior. Inicialmente, a Exma. Desembargadora registrou que a oitava edição da semana nacional da execução trabalhista, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em parceria com os TRTs está em curso. Iniciou no dia 17 e findará em 21 de setembro. Com o slogan SEMPRE HÁ UMA SAÍDA, o objetivo é mostrar que a Justiça do Trabalho está disposta a auxiliar, da melhor maneira possível, empregadores condenados em processos trabalhistas a quitarem suas dívidas. Em seguida, a Exma. Desembargadora Presidente divulgou que estamos no SETEMBRO AMARELO, mês da prevenção ao suicídio, cujo slogan é VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO, conclamando a todos que fiquem atentos às pessoas mais próximas e, a qualquer sinal, liguem 188. Por fim, a eminente Desembargadora Denise Alves Horta noticiou que no dia 28 de setembro será realizado o Curso/Seminário sobre MAL ESTAR ORGANIZACIONAL Tema palpitante da atualidade laboral trata-se de promoção do Comitê de Saúde e do Programa Trabalho Seguro, ambos do TRT mineiro em parceria com a Escola Judicial. O evento acontecerá de 9hs às 12:30hs, no plenário do 10º andar deste Regional e contará com a presença de palestrantes da mais alta qualificação, dentre eles o Dr. Álvaro Roberto Crespo Merlo, médico do trabalho, especialista em saúde pública, o Dr. José Jackson Coelho Sampaio, reitor da Universidade Estadual do Ceará e professor titular de saúde pública e o Dr. Helian Nunes de Oliveira, psiquiatra e epidemiologista PHD, ressaltando que serão emitidos certificados aos participantes. Convidou a todos à atualização e ao aprimoramento sobre o tema objeto do estudo. Em prosseguimento, a d. Turma deu início ao julgamento dos processos pautados. Ao final da sessão, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta facultou a palavra para outros registros. Silentes os pares, declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

FABIOLA PINTO DA SILVA SAFE
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010835-13.2017.5.03.0044

Relator	Denise Alves Horta
RECORRENTE	WERYLAINE SILVA DE SOUZA
ADVOGADO	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA(OAB: 76612-B/MG)
RECORRIDO	CERRADO SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	MELYSSANDRA MARTINS COSTA(OAB: 48612/MG)
RECORRIDO	TEMPO SERVICOS LTDA.
ADVOGADO	VIDAL RIBEIRO PONCANO(OAB: 91473/SP)
RECORRIDO	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
ADVOGADO	MELYSSANDRA MARTINS COSTA(OAB: 48612/MG)

ADVOGADO	LETICIA ALVES GOMES(OAB: 82053/MG)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	VIDAL RIBEIRO PONCANO(OAB: 91473/SP)
RECORRIDO	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO	VIDAL RIBEIRO PONCANO(OAB: 91473/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- WERYLAINE SILVA DE SOUZA

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010835-13.2017.5.03.0044 - RO

Gab. Des. Denise Alves Horta

EMBARGANTES: BANCO BRADESCO S.A. , BANCO BRADESCO CARTOES S.A., TEMPO SERVICOS LTDA.

PARTES CONTRÁRIAS: CERRADO SERVIÇOS LTDA., ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., WERYLAINE SILVA DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Para ciência das partes da decisão ID-dc3379f:

"Vistos os autos.

Considerando que as Reclamadas pretendem que se conceda efeito modificativo ao julgado (Súmula 278/TST), defiro vista às partes contrárias dos Embargos de Declaração opostos (Id. 9ea839a), pelo prazo de cinco dias, nos termos da OJ 142 da SDI-1 do TST.

Após, venham os autos conclusos para julgamento dos Embargos